

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 26/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei Municipal nº 1.691/2005, aos dependentes, Sr. **ALOÍZIO DA SILVA CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.121.208-55 e portador do RG nº 18.482.628-7 - SESP/SP, ora companheiro, e aos dependentes menores, **ELOYSE LOPES DA SILVA CABRAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.401.684-84 e portadora do RG nº 45101147 SESP/AL, e **ELYAS LOPES DA SILVA CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.401.604-08, neste ato representados por seu Tutor/ Representante legal, mencionado anteriormente, beneficiários da segurada Sra. **HELENICE LOPES DA SILVA**, exercia o cargo de Professor, 30 horas, Nível I, Classe A, Matrícula nº 7272, inscrita no CPF/MF sob nº 652.869.104-59, falecida em 03 de maio de 2021.

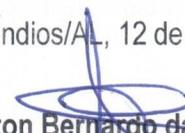
Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 21/2024 de 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, data da vigência do ato ora revogado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 12 de abril de 2024.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo